



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Médica Hospitalar São Francisco de Assis, do Município de Ibaiti e região – Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Assistência Médica Hospitalar São Francisco de Assis** do Município de Ibaiti e região, devidamente inscrita no CNPJ nº11.358.373/0001-55.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (30.11.2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL